



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO

**ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO
DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO
TRABALHO - E-GESTÃO - 1º. GRAU DO TRT DA 2ª. REGIÃO.**

Aos 24 de novembro de 2016, às quatorze horas, na sala de reuniões do 14º. andar, no Edifício Milenium, em São Paulo-SP, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão - 1º. Grau do TRT da 2ª. Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza do Trabalho Substituta; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria, Rita Cristina Guenka, Diretora de Secretaria da 48ª. Vara do Trabalho de São Paulo, Milena de Almeida Sena Branco (ausência justificada), Assistente de Juiz Substituto, Jefferson dos Santos Felix, Analista de TI, Gustavo Miranda da Silva, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores. Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1 - Análise do item pendentes de julgamento.

Encaminhar às Varas relatório de pendências para conferência e eventuais correções.

2 - Verificar se já foram implementadas as soluções propostas na última ata para diminuição do acervo de inconsistência das varas proposto pela Corregedoria.

As alterações solicitadas no item 3 da ata anterior foram implementadas e o resultado surtiu o efeito com diminuição das pendências.

3 - Assuntos Gerais:

3.1 - Incluir na regra de negócio do item 62 a verificação, quando do retorno do processo do TRT, de marcação de audiência de instrução. Se houver a marcação de audiência de instrução, o processo não deve ser considerado no item.

3.2 - Foi constatado que, para verificação do saldo de AI em RO pendente, tem que observar se não há início da execução no histórico de apuração.

3.3 - Não contar como saldo de agravo de petição pendente (item 226) os processos arquivados provisoriamente e remetidos ao TRT após o protocolo da petição de agravo de petição.

3.4 - No item 232 (recurso adesivo pendente de processamento), considerar a *intimação para apresentação de contrarrazões ao recurso adesivo* para baixar a pendência.

Próxima reunião: 15/12/2016, às 14 horas, no 14º andar do Ed. Millenium.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.

Juíza ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E
SOUZA DANTAS

Gustavo Miranda da Silva

Rita Cristina Guenka

Jeffersson dos Santos Felix

Sueli Cristina Fracca

Milena Almeida Sena Branco